Anno de 1845. Quarta feira 19 de Novembro. Anno XXI N. 259.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de [illegible] rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Crescente a 6 as 3 h. e 55 minutos da tard.
Lua cheia a 13 as 10 hor. e 35 min. da tard.
Mengoante a 22 as 2 hor. e 6 m. da tarde.
Lua nova a 29 as 9 h. e 22 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

[illegible], Parahyba, e Rio Grande do Norte [illegible]ndas e Sextas feiras.
[illegible], Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 h. e 30 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Gregorio, aud. do J. dos orp. e do J. do C. da 2. v. M. da 2. v. do J.
18 Terça S. Romão, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dis t. de t.
19 Quarta S. Izabel, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.° dist. de t.
20 Quinta S. Felix, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
21 Sexta S. Gelazio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
22 Sabbado S. Cicilia, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
23 Domingo S. Lucrecia.

CAMBIOS NO DIA 17 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mes
Ouro – Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$000 a 17$100
» » de 6$400 . nov. 16$500 a 17$000
» » de 4$000 . . 9$[illegible] a 9$200
Prata – Patacões . . . . [illegible] a 1$920
» Pesos Columnares. [illegible] a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$[illegible]40 a 1$880
» Prata miuda. . . 1$700 a 1$760
Acções da C.ª do Beberibe de [illegible]$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

HE com o producto das assignaturas de um jornal, que o seu proprietario deve supprir as não pequenas despezas, que exigem as emprezas deste genero. Não he isto, porém, o que tem succedido ao do *Diario de Pernambuco*, do qual alguns subscriptores, não satisfeitos com deixarem de pagar a assignatura de um quartel, apenas principia este a correr, como se acha estipulado nas respectivas condições, demorão em seu poder, com grave prejuizo do emprezario, e não leve descredito seu, a importancia de seis, doze e mais mezes. A' estes, pois, se dirige o mesmo emprezario, rogando-lhes hajão de quanto antes indemnisa-lo do que se achão à dever-lhe, entregando ao cobrador desta folha as mensalidades, cujos recibos lhe forem por elle apresentados, ou trazendo-se à praça da Independencia, livraria, numeros 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DO CORRENTE.

(*Conclusão.*)

Officios—Ao commandante das armas e ao commissario pagador, intelligenciando-os de ter S. M. o Imperador resolvido, que aos officiaes da quarta classe do exercito, que são reputados com accesso em graduação ou posto, e percebem augmento de soldo, sem que taes accesso e soldo estejão marcados nas respectivas patentes pelo concelho supremo militar, se pague sómente o soldo, à que tinhão direito antes da reforma, e não aquelle, como consta haver-se abusivamente feito em algumas provincias; e procurando saber, se tal abuso se verificou aqui, a favor de quem, e por que razão.

IDEM DO DIA 13.

Officio—Ao commandante das armas, autorisando-o a contratar um outro cirurgião para substituir no acampamento o que desta commissão foi dispensado; e recommendando, submetta o contrato à approvação da presidencia.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fazenda, declarando, que, para verificar-se o assentamento de praça de um corneta engajado no primeiro batalhão de Flores, cumpre, que a respectiva filiação venha ter as mãos da presidencia por intermedio do commando superior d'aquelle municipio, e por ella lhe seja transmittida.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a execução do imperial aviso de 8 de outubro ultimo, que determina, se não demorem nesta provincia, senão por causa de molestia, os officiaes e praças de marinha, que nella aportarem ou desembarcarem.

Dito—Ao mesmo, ordenando, satisfaça qualquer pedido, que, para o fim de habilitar o vapor *S. Sebastião* a seguir para os portos do seu destino, lhe dirigir o encarregado da respectiva agencia nesta cidade; e prevenindo-o de que devem ser por este indemnisadas as despezas, que por sua repartição se fizerem com o mencionado vapor.—Participou-se ao encarregado da agencia das barcas de vapor nesta cidade.

IDEM DO DIA 14.

Officio—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para à mesma ser presente, o processo do soldado da companhia de guardas nacionaes destacada, Manoel Angelo de Sant'Anna.

Portaria—Demittindo a Joaquim José de Luna Freire do lugar de professor da cadeira de 1.as lettras da povoação de Goianninha, em consequencia de a ter abandonado por mais de 8 mezes.—Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, a camara municipal de Goianna, e ao director do lycêo, cuja opinião a cerca da suppressão ou remoção da referida cadeira foi pela presidencia solicitada.

Commando das Armas.

Circular—Em virtude do convite, que S. Exc. Reverendissima, o Sr. bispo D. João da Purificação Marques Perdigão, dignou-se dirigir ao brigadeiro commandante das armas para acompanhar, conjunctamente os Srs. officiaes, a solemnissima procissão *Corpus-Christi*, transmitte o mesmo brigadeiro a seus camaradas esta edificante disposição do nosso virtuoso prelado, desejando, que compareção na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 4 horas da tarde do dia 23 do corrente mez, em desempenho de religiosidade, que lhes he inherente. Quartel general na cidade do Recife, 18 de novembro de 1845.—*Antonio Correia Seara.*

QUARTEL GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1845.

Ordem do dia n.° 64.

Na conformidade do regulamento de 1764, dar-se-ha o toque de recolher as 9 horas: o que se faz publico de ordem do Sr. general commandante das armas, para a devida execução.

José da Silva Guimarães,
Ajudante d'ordens.

INTERIOR.

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

Correspondencia do Exm. Sr. presidente da provincia com os juizes de direito e chefe de policia da mesma.

N. 15.—Tomando em consideração as razões, por Vmc. expostas em seu officio desta data, tenho exonerado do cargo de subdelegado de policia do districto de Arez a Alexandre Rodrigues de Carvalho, e nomeado para o substituir a Manoel Rodrigues Correia, por Vmc. proposto para o mencionado cargo. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 5 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* – Sr. chefe de policia da provincia.

N. 16.—Para poder executar o aviso imperial de 2 do mez ultimo, que acompanhou a remessa de 200 saccas de farinha, a fim de serem distribuidas pelas pessoas pobres desta cidade e seus contornos, ou de outros quaesquer pontos da provincia, que estejão urgentemente necessitados do sobredito soccorro, cumpre que Vmc. com urgencia me remetta uma lista de todos os individuos desta capital e seus suburbios, que estiverem no caso de merecer o indulto imperial; devendo Vmc. incluir na referida lista o numero de pessoas de cada familia. Deos guarde a Vmc Palacio do governo do Rio-Grande-do Norte, 5 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. chefe de policia.

N. 17.—Tendo por portaria desta data dispensado do cargo de promotor publico dessa comarca a Leandro Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que o exercia: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 5 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. juiz de direito da comarca da Maioridade.

N. 18.—Communicando-me o juiz municipal e orphãos da villa de S. José, que o escrivão do geral e orphãos de Villa-Flor, Sebastião Policarpo de Oliveira, abandonára o seu emprego sem prévia licença do legitimo superior, cumpre que Vmc. proceda contra elle na forma de lei, visto achar se incurso no artigo 157 do codigo criminal; devendo Vmc. dar parte à esta presidencia do resultado, que tiver o processo, que ha de Vmc. organisar contra o referido escrivão. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 6 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Morães Sarmento.*—Sr. juiz de direito da comarca do Natal, e chefe de policia desta provincia.

N. 19.—Attendendo ao que Vmc. me representou em seu officio de hontem, tenho nesta data dispensado dos cargos de 1.° e 6.° supplentes do subdelegado de policia do districto de Papary a Mathias Marinho de Carvalho, e Estevão José de Carvalho; e nomeado para os substituir a David Manoel da Silva Leitão, e Bernardo de Castro Leitão, por Vmc. propostos em seu citado officio Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 6 de maio de 1845. – *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 20.—Cumpre que Vmc. me informe com a maior possivel brevidade, que execução tem tido nesta provincia o artigo 185, e seus respectivos §§. os artigos 186, 187, 190 e 191 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 6 de maio de 1845—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* – Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 21.—Em additamento ao meu officio, sob n. 19, hontem datado, em que lhe communicava haver demettido o promotor d'essa comarca, Leandro Francisco Cavalcanti de Albuquerque, tenho a dizer-lhe, que deve Vmc. nomear nos termos do artigo 218 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, quem interinamente o substitua, competindo-lhe igualmente deferir juramento ao nomeado por Vmc., conforme o aviso n. 69 de 14 de junho de 1842. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do Norte, 7 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. juiz de direito da comarca da Maioridade.

N. 22.—Acquiescendo à requisição que Vmc. me dirigio em seu officio de hontem, cumpre-me significar-lhe que tenho nesta mesma data exonerado do cargo de subdelegado da Picada-do-Ceará-Meirim a Custodio Domingos Codeceira, e nomeado para o substituir a André de Paiva Ferreira e Albuquerque, por Vmc. proposto em primeiro lugar; o que tudo lhe communico para sua intelligencia, e em resposta ao seu citado officio. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 7 de maio de 1845.—*Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 23.—Ao mesmo, ordenando-lhe, que expeça suas ordens as autoridades policiaes de S. Gonçalo, a fim de ser capturado o desertor João Fernandes Vieira.

PIAUHY.

RELATORIO, COM QUE O EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA ABRIO A SESSAÕ ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA EM 1845.

Senhores da assembléa legislativa provincial.

(Continuação do numero antecedente.)

Força publica.

A força publica nesta provincia compõe-se: 1.°, do corpo fixo de caçadores de primeira linha: 2.°, da guarda nacional: 3.°, da policia municipal: 4.°, da policia provincial. Nada tenho a propor vos quanto ao corpo fixo de caçadores, porque, pertencendo à administração geral, não podeis resolver a seu respeito cousa alguma: direi sómente que tem continuado a prestar destacamentos a diversos municipios, achando-se presentemente em Campo-Maior um capitão com 35 praças, em S. Gonçalo um tenente com 4 praças, no municipio do Principe-Imperial um sargento com 5 praças, em Jaicoz um cabo e duas praças. Estes destacamentos, porém, irregulares, como he facil de conhecer-se, devem ser quanto antes recolhidos a capital, porque o corpo perde em sua disciplina com se conservar assim por muito tempo fraccionado.

O aviso imperial de 26 de junho de 1843, dirigido à esta presidencia, declara taes destacamentos contrarios à disciplina militar, e só os permitte em casos imprevistos, e quando são insufficientes os recursos da força policial, e da guarda nacional.

Sinto dizer-vos que a guarda nacional da provincia continúa em estado bem pouco lisongeiro. O meu antecessor, que o anno passado assistio a abertura desta assembléa, depois de expôr-vos o atraso, em que se achava na provincia tão importante instituição, e quasi nenhuma utilidade que ainda prestava, depois de iniciar-vos as medidas, que tomára para seu melhoramento, declarou que tinha esperança de na vossa 2.ª reunião dar mais grata informação da guarda nacional. Essa esperança, Srs., que me fôra tão lisongeira annunciar-vos realisada, esvaeceo-se. Além das causas, que ordinariamente entorpecem o melhoramento do serviço publico nesta parte, apparecêrão medidas da administração, que, em meu entender, fizerão retrogradar a guarda nacional da provincia. A lei provincial, n. 28, que, na presença da lei d'assembléa geral de 12 de maio de 1840, está por ora em pleno vigor nesta provincia, assegura aos officiaes da guarda nacional a vitaliciedade de seus postos. Entretanto o meu antecessor, o Exm. Sr conde do Rio-Pardo, por motivos que julgou mui ponderosos, exonerou 30 officiaes, nomeando outros para os seus lugares, além de remover a muitos, e de julgar vagos diversos postos a pretexto de demora na solicitação das patentes. Em todos estes sentidos hão de apparecer reclamações, e eu estou disposto a fazer justiça a quem a tiver, tomando todas as providencias ao meu alcance, para que se execute fielmente a lei, e a guarda nacional caminhe desempeçada para o desejado melhoramento.

O artigo 3.° da lei provincial n. 172 suspendeo a concessão de postos e patentes para os corpos de policia municipal, até que a assembléa, sobre circumstanciadas informações, e mappas da força e officialidade respectiva, apresentados pela presidencia em sua primeira reunião, resolvesse nova organisação. Declaro-vos, Srs., que nada achei na secretaria a tal respeito, nem mesmo consta que se exigissem dos diversos municipios os necessarios esclarecimentos. Esta falta, porém, he, em minha opinião, pouco sensivel; porque não sómente julgo que foi mui discreta a disposição citada, que suspende a concessão de postos e patentes para os corpos de policia municipal, como penso que não deveis curar mais de taes corpos, e que até os deveis extinguir. Em verdade, Srs., os corpos de policia municipal, como se achão organisados na provincia, eu os não sei qualificar; por quanto o fim da sua creação, segundo a lei respectiva n. 51, he coadjuvar o serviço da policia provincial, e da guarda nacional, ao passo que devem ser alistados nesses corpos todos os individuos que por falta de renda, isto he, por não terem 100,000 rs. liquidos por anno, são excluidos da guarda nacional; de maneira que os corpos de policia municipal compõe-se, permitti-me a expressão, do rebutalho da população da provincia; sendo por conseguinte a defesa dos direitos do cidadão confiada àquelles, que não offerecem garantia, nem pela disciplina como a policia provincial, nem pela propriedade como a guarda nacional. A missão dos corpos de policia municipal he quasi a mesma que a da guarda nacional, com a differença, porém, que nesta dá-se escolha, e apuração, naquella, não. Tambem não he pequeno inconveniente desses corpos de policia municipal o extraordinario numero de officiaes vitalicios que trouxerão à provincia; a multiplicidade de postos serve sómente para despreciа-los, e cumpre ponderar que os legisladores devem ser mui parcos em concessões desta natureza, porque, importão uma especie de tributo, que se lança sobre a população, tributo de homenagem e respeito tanto mais difficil de satisfazer, quanto he pago à custa do orgulho, e amor proprio dos homens. Tantos officiaes de policia municipal juntos aos da guarda nacional, policia provincial, e força de linha dão à provincia uma tal abundancia de postos, que não póde deixar de ser um mal. Ponderarei por ultimo, que em face do acto addicional me parece não estais autorisados para legislar sobre tal objecto, pois que o artigo 11 § 2.°, unico que pode ser citado nesta materia, dá às assembléas provinciaes a attribuição de *fixar*, sobre informação do presidente da provincia a força policial respectiva. Ora, a força dos corpos de policia municipal, segundo a organisação, que, lhe he dada pelo codigo das leis piauhyenses, não he força que admitta *fixação*, segundo o acto addicional.

Passo agora a tratar da força policial da provincia. Segundo a lei vigente deve esta força constar de 176 praças de pret, e 4 officiaes, que formão uma companhia composta de um capitão commandante, um tenente, dous alferes, um primeiro, e dous segundos sargentos, um furriel, 2 cornetas, e 170 soldados. Segundo os esclarecimentos, que pude obter, não mui circumstanciados, porque sabeis que o commandante da companhia da força policial, que m'os devia fornecer, acha-se destacado, ha mais de um anno na cidade da Parnahiba, estando de mais a policia espalhada pelos diversos municipios em consideravel distancia, o que difficulta o exacto conhecimento do seu estado effectivo; segundo esses esclarecimentos, digo, faltão mais de 30 praças para levar a companhia a seu estado completo. Como o aviso imperial acima citado prohiba destacamentos do corpo fixo nos casos ordinarios, e não seja permittido contar com elle na fixação da força policial, parece conveniente, se assim o permittir o estado das finanças da provincia fazer na força policial alguma alteração. Convem elevar a força ao numero total de 225 praças, de 180 que são pela lei em vigor, para fornecer destacamentos as differentes villas da provincia. Vereis do mappa sob n. 1, quaes são as praças que se devem augmentar, e o modo da distribuição da força pelos municipios. Em vez de uma companhia de tão grande numero de praças, como a que deve existir pela lei que está em vigor, parece melhor que se formem duas mais regulares. Em todo caso deve cessar o abuso de achar-se na Parnahiba o commandante da força, que sempre deve estar na capital como centro donde se dá movimento à policia

Em muitas provincias do imperio a policia compõe-se de individuos *engajados* para servirem por tempo determinado, que sejão de boa conducta moral e civil, condição essa indispensavel a quem se emprega em manter a segurança interna, amparando a vida e os bens dos cidadãos das lesões, que os máos não cessão de preparar-lhes. He costume dar à força de policia vencimentos differentes dos da força de primeira linha, e subjeita-la a regulamentos mais brandos, pois que, exigindo-se dos individuos que a compõem certa moralidade, he consequente trata-la com mais brandura, e offerecer maior vantagem pecuniaria.

As leis piauhyenses, porém, adoptão o recrutamento para formar a força policial, o regulamento do conde de Lippe para disciplina-la, e para remunera-la os vencimentos da tropa de linha. A vós pertence decidir se taes disposições são dictadas pelas necessidades, e circumstancias peculiares da provincia, ou se são susceptiveis de reforma. Eu jámais desejarei que a philantropia seja attendida em prejuizo da segurança, mas não posso deixar de dizer que aquellas disposições me não parecem conformes ao espirito da legislação brasileira nesta parte.

Instrucção publica.

I. Ensino primario.

O ensino primario, essa grande necessidade social, deve merecer a vossa solicitude e consideração. Ha em toda a provincia 21 cadeiras de primeiras lettras, 18 para o sexo masculino, e tres para o feminino, das quaes estão vagas 7. Não achei na secretaria, nem podia solitar em 34 dias de administração, que tantos ha decorrido, depois que tomei posse da presidencia desta provincia, mappas de todos os professores, que me habilitassem para conhecer o numero dos alumnos, e avaliar o seu progresso. Recebi do professor de Juromenha o mappa de julho de 1844 a julho de 1845, que mostra ter sido a aula frequentada por 39 discipulos, dos quaes a maior parte não deo faltas, 5, porém, faltárão de 4 a 9 mezes. A aula de Valença foi frequentada no semestre de janeiro a junho deste anno por 29 discipulos. O professor da capital pelo mappa, que enviou, mostra ter 65 discipulos de frequencia irregularissima, pois no espaço de 6 mezes, decorridos de janeiro a junho, só 3 meninos não faltárão, todos os outros, porém, derão de 3 e meia a 84 faltas A escola de meninas desta cidade, segundo o mappa de janeiro a junho do corrente anno, que me remetteo a respectiva professora, conta 34 alumnas. A professora queixava-se da pouca frequencia das discipulas, attribuindo-a em grande parte a falta de utensilios, e commodos da casa em que dava aula. Poucos dias depois da remessa desse mappa falleceo a professora, e sendo um grande mal a interrupção do ensino das meninas, dei logo ordem para se pôr em concurso a cadeira. Devo declarar aqui, em abono do bello sexo de Oeiras, que, segundo as informações que tenho, não faltão senhoras com as habilitações necessarias, que se propunhão tirar em concurso a cadeira. Eu folgarei de assistir a esse certame litterario por ter occasião de fazer justiça ao merito.

A segunda cadeira de primeiras lettras, creada por lei provincial, sob n.° 86, ainda não foi provida, tendo-se me sómente apresentado um requerimento de Francisco Luiz de Carvalho e Silva, em que pedia fosse removido da villa de Marvão (por não haver alli o numero de meninos, que a lei exige) para a segunda cadeira desta cidade, à respeito do que exigi informação da camara daquella villa, que ainda não recebi.

No meu entender, Senhores, he digna de ser revogada a lei provincial n.° 40 de 29 de agosto de 1836, que nega ordenado aos professores das cidades, villas, ou povoações, que não mostrarem, por attestados das camaras, ou juizes de paz, ter 12 discipulos. He sem duvida obrigação do legislador não crear indiscretamente cadeiras de primeiras lettras para os mais insignificantes povoados; mas, uma vez que em sua sabedoria resolva a crea-

ILEGÍVEL

ção de uma cadeira, não póde fazer depender o ordenado do professor de factos independentes de sua vontade, pelos quaes jámais deve responder. Nenhum individuo, excepto se for inteiramente sem merito, quererá expôr-se aos incommodos do magisterio, e emprehender uma viagem, as vezes bem longa, para o lugar do ensino, na contingencia de voltar em breve, ou porque não haja realmente abundancia de meninos, que frequentem a escola, ou porque os pais, incapazes de apreciar as vantagens da educação de seus filhos, recusem envia-los á aula, como infelismente acontece.

De mais se um lugar, por pequeno que seja, merece a cathegoria de villa, não sei como possa elle ser privado das vantagens de uma cadeira de primeiras lettras : essa despeza he da honra da provincia faze-la sob pena de notar-se-lhe a incoherencia de elevar por um lado certa parte de seu territorio a graduação de villa, e abatê-la por outro lado a ponto de negar-lhe essas noções primarias, sem as quaes o homem pouco acima está do bruto. Julgo, pois, que a lei n.° 40 deve ser revogada ao menos pelo que toca as cidades e as villas, ou então fazer-se depender a cobrança dos ordenados de um menor numero de discipulos, do que o exigido naquella lei.

Ainda chamo para outro ponto vossa esclarecida attenção. As leis desta provincia, relativas ao ensino primario, fluctuando entre a excellencia, que mostrão reconhecer no ensino mutuo, e as difficuldades de aqui estabelece-lo convenientemente, a maior das quaes, he sem duvida a falta de pessoas entendidas no methodo de Lencastre, mandão prover interinamente diversas cadeiras como sejão as de Juromenha, S. Gonçalo, S Raymundo Nonnato, Bom-Jesus, Estanhado, Campo-Maior, Parnahiba, e as tres desta cidade, em professores do ensino, que as mesmas leis chamão simples, até que appareção candidatos do ensino mutuo, ou medidas legislativas regulem a fórma do provimento, e a maneira do ensino. O ensino, Senhores, deve quanto antes sahir desse estado provisorio, tão fatal ao seu progresso. Cumpre, que o legislador se decida, escolhendo um dos methodos, e estabelecendo-o em toda a provincia, ou determinando, que as escolas em certos lugares mais importantes sejão de ensino mutuo, e nos outros de ensino simultaneo. Dando minha opinião francamente á este respeito, declaro, que não posso considerar grande mal para a provincia a privação do ensino mutuo, quando vejo, que esse methodo de instruir a mocidade, outr'ora tão gabado, vai hoje perdendo a estima dos homens illustrados, e juizes competentes nesta questão. Para não abusar de vossa paciencia, deixo de allegar muitas considerações em abono de minha asserção, citando sómente as seguintes palavras de um illustre escriptor : —O ensino mutuo, que offerece o espectaculo de classes innumeraveis dirigidas por um só mestre com o auxilio de pequenos monitores, tirados d'entre os discipulos, não dá educação propriamente dita, mas instrucção, e esta tão superficial, e de certo modo tão material, que verdadeiramente não he cultura do espirito.

Ponderai ainda, Senhores, que na Hollanda, e na Allemanha, paizes classicos em materia de educação da mocidade, está em desuso o ensino mutuo ; e dizei-me se parece bem que nos mostremos sentidos pela falta de um methodo, que as nações cultas abandonão.

Creio, que tambem empregareis optimamente o vosso tempo formulando uma lei sobre o ensino primario em que claramente se determinem as materias, que elle deve conter, as horas do ensino, as ferias, o provimento das cadeiras, os deveres dos professores, os annos necessarios para a sua jubilação, etc.

Talvez fosse conveniente consignar nessa lei a ideia de constranger os pais a mandar seus filhos ás escolas, subjeitando a uma multa aquelles, que o não fizerem sem justo motivo : a sociedade está em seu direito, obrigando todo cidadão a instruir se, no que põe em pratica uma grande medida de policia, pois a ignorancia he meio caminho para o crime. Faz-se ainda sentir na provincia a falta de uma lei desta ordem : ella me parece digna de vossa illustração.

II. *Ensino secundario.*

Se eu dissesse, que a provincia carece inteiramente de ensino secundario, não seria exagerado, porque sabeis, que se acha suspenso por lei o provimento das cadeiras de rhetorica, geometria e philosophia, que desde a sua creação nunca forão preenchidas, e das de latim, e francez vagas, e o das de latim que vagarem, exceptuando sómente a da capital. Assim, havendo do ensino secundario só tres cadeiras actualmente providas, que são as de latim desta cidade, do Principe-Imperial, e Parnaguá, e estas mesmas, afóra a da capital, ameaçadas de extincção, póde-se afoutamente asseverar, que não ha ensino secundario na provincia. Estou em perfeito accordo com aquelles, que julgão escusado espalhar cadeiras de latim pelos municipios da provincia ; e pensando, que por muito tempo não serão ellas necessarias, parece-me justa a sua extincção : mas, Senhores, privar a provincia de ter em sua capital um curso de humanidades, em que os moços desta cidade, e os dos outros municipios, que teem de seguir estudos superiores, se possão habilitar, he, no meu modo de pensar, uma medida, cuja conservação de certo modo deslustra a provincia, e que consequentemente deve ser revogada, a não se fundar em razões de insuperavel necessidade. As razões, que podem apoiar a suspensão do ensino secundario, decretada por lei desta assembléa, reduzem-se, no meu modo de pensar, as seguintes : 1.°, falta de discipulos, que frequentem as aulas; 2.°, falta de pessoas habilitadas, que se incumbão do ensino; 3.°, penuria dos cofres provinciaes. A primeira não póde ser muito procedente, quando considero, que esta provincia não cessa de mandar moços para as diversas academias do imperio, tendo actualmente um no Rio-de-Janeiro, outro na Bahia, e 5, ou mais em Olinda, e ainda menos parece admissivel a primeira razão, quando he sabido, que em Jaicoz o Reverendo padre Marcos de Araujo Costa, esse cidadão prestante, que tanta honra faz á sua provincia, tem constantemente, em sua fazenda Boa-Esperança, não pequeno numero de moços aos quaes dá lições de latim, francez, rhetorica e philosophia. Quanto á segunda razão, em que se póde basear a disposição legislativa, que suspende o provimento das cadeiras do ensino secundario, creio, que ella em breve perderá o seu supposto valor com a vinda desses moços filhos da provincia, que estão concluindo seus estudos nas academias, além de que não he impraticavel, nem mesmo difficil attrahir por uma justa remuneração moços de outras provincias, que venhão aqui exercer o magisterio. He costume dos paizes, que aprecião a civilisação, principalmente em quanto não teem abundancia de capacidades, convidar talentos estranhos, que se encarreguem da instrucção publica. A' penuria actual dos cofres da provincia opponho as seguintes considerações, que não me parecem sem importancia : 1.°, a bem fundada esperança de augmentar a sua renda com a creação da thesouraria provincial, de que logo tratarei : 2.°, a extincção das cadeiras de latim de Parnahiba, Campo-Maior, Principe-Imperial e Parnagua, applicando se ao ensino secundario da capital o dinheiro que se devêra gastar com aquellas cadeiras : 3.°, o arbitrio de confiar a um só individuo o ensino de dous preparatorios, porque dous ordenados reunidos, por pequenos que sejão, já offerecem alguma vantagem, e excitão a concurrencia. Sei, que, assim como a divisão do trabalho material produz as maravilhas da industria moderna, tambem a divisão do trabalho da intelligencia he a condição do progresso das sciencias ; mas, Srs, cumpre começar, se não como fôra melhor, ao menos como he possivel. O ensino secundario deve constar, attentas as circumstancias da provincia, das seguintes cadeiras : latim, francez, rhetorica, philosophia, geometria e geographia. A lei provincial n.° 1 de 29 de maio de 1835, que adopta para uso das aulas de philosophia da provincia os compendios de logica, metaphysica e ethica de Mr. Edme Ponelle, não póde escapar á vossa critica, como digna de ser revogada, pois ha livros elementares d'aquellas materias mais acreditados, cuja escolha deve reservar-se ao professor, ou á quem tenha inspecção sobre o ensino, não devendo jámais ser objecto de uma disposição legislativa.

Culto publico

As 15 freguezias da provincia continuão no deploravel estado, que descreveo o relatario da presidencia na sessão do anno passado. Houve sómente de mais, quanto ao pessoal, a vaga da freguezia da villa de Parnaguá, provida no sacerdote Manoel Quintino de Brito, barbaramente assassinado nesta cidade, como acima fica dito, de maneira que existem 8 freguezias com vigarios confirmados, 5 com parochos encommendados, e 2 vagas, ambas da comarca de Parnaguá. Quanto á matrizes, se póde dizer sem contestação, que as não ha absolutamente, ou se existem achão-se por acabar, ou já arruinadas, sendo excepção desta regra a matriz de Jaicoz, que se acha acabada, e em bom estado. A despeza necessaria á este ramo do serviço publico, sobe a uma cifra superior, nas actuaes circumstancias, as forças do thesouro provincial, porque só para os reparos de algumas matrizes, cujos parochos enviárão orçamentos á presidencia, pede-se uma quantia maior de 15:000$ rs.

Nos tempos de egoismo, em que vivemos, tudo se quer fazer pelos cofres publicos, e como estes estejão sempre exhaustos, d'ahi vem, que não podemos, já não digo fazer iguaes, mas conservar as obras dos nossos antepassados. Pela minha parte estou perfeitamente convencido de que não teremos matrizes, dignas desse nome, em quanto a piedade dos fieis, essa piedade, que bem dirigida he capaz de prodigios, não fôr estimulada á coadjuvar o thesouro publico, na construcção e reparo dos templos. Ahi está o exemplo de Jaicoz: a sua matriz, que importou em mais de 16:000$ rs., só recebeo do cofre da provincia 4:000$ rs., e pode-se dizer, que toda a obra se deve á piedade de seus habitantes. Entretanto he sempre indispensavel, que no orçamento se consigne uma quantia para despezas desta ordem, e me parece razoavel a que vem na lei vigente.

Antes de passar a outro assumpto direi, que, havendo a lei n.° 185 de 8 de setembro de 1844, autorisado o governo da provincia a solicitar do central dous missionarios capuchinhos, que se empreguem na cathequese dos Indios, e predica do evangelho, onde e quando o mesmo governo de accordo com o prelado da diocese julgar indispensavel, nenhum passo deu meu antecessor, para que essa lei se cumprisse, talvez embaraçado por outras occupações. Convencido da utilidade, que prestão taes missionarios, fiz a solicitação, para que estava autorisado por lei, em officio ao governo supremo, datado de 21 do mez de julho.

Hospital de caridade.

O hospital desta cidade, em que se curão enfermos indigentes, os presos, os soldados do corpo fixo, e de policia provincial, e os escravos das fazendas nacionaes, he, como sabeis, o unico estabelecimento de caridade, que aqui existe. A commissão, nomeada este anno pela camara municipal, na fórma do artigo 56 da lei do 1.° de outubro de 1828, encarregada da visita das prisões e estabelecimentos publicos para informar do seu estado, e dos melhoramentos, que precisão, disse em sua informação á cerca do hospital, que este estabelecimento, mesquinho em suas dimensões, pouco accessivel ao ar, e a luz, carece de todos os commodos, e he incapaz de melhoramento. Entretanto o medico do partido publico, de quem exigi informações relativas ao mesmo estabelecimento, respondeo-me em officio de 12 de julho, que o hospital, como se acha montado, tem o material sufficiente, e o serviço assaz regular, necessitando sómente o edificio da construcção de um muro circular para segurar a efficacia da policia interna, e de se abaterem paredes dos repartimentos para haverem salas espaçosas e arejadas. Collocando-me no meio destas opinões extremas julgo conveniente curar de melhorar o hospital existente na fórma, que indica o respectivo medico, sem perder de vista o cumprimento da lei n.° 19 de 4 de julho de 1835, que ordenou houvesse nesta cidade um hospital de caridade. Considero como um dos primeiros deveres da administração levar a effeito essa disposição legislativa, e declaro-vos, que não poderá haver para mim maior prazer, do que o de dar impulso e concorrer, para que se levante á humanidade enferma um abrigo, em que receba da caridade o allivio de seus males. O mappa n.° 2 mostra quantos enfermos se recolhêrão ao hospital no semestre de janeiro a junho deste anno, o numero dos que morrêrão, e dos que se restabelecêrão.

Vaccina.

A vaccina, esse efficaz preservativo das bexigas, não tem sido empregada na provincia, como he indispensavel, não por descuido da administração, pois que os meus antecessores mostrárão-se solicitos em mandar vir de outras provincias o necessario puz, senão porque este chega sempre em estado de produzir pouco effeito. Pretendo tomar providencias sobre a vaccina, e insistir sempre em sua propagação; porque neste caso a tenacidade he um dever. Pelo correio, que daqui sahio no dia 21 do passado, officiei ao presidente da Bahia, pedindo-me remetesse algumas laminas de puz vaccinico, que, espero, me serão enviadas.

Illuminação publica.

A illuminação desta capital, e da cidade da Parnahiba não passou, por muito tempo, de palavras escriptas na lei provincial n.° 20 de 4 de julho de 1835. A camara municipal desta cidade, em officio, que dirigio ao meu antecessor, com data de 2 de maio do corrente anno, pedio-lhe instantemente suas ordens, para que se executasse aquella lei, que manda fazer provisoriamente pelos cofres provinciaes, em quanto os municipaes não teem renda sufficiente para semelhante fim, as despezas da illuminação. Esse officio achei eu no meio de outros da mesma camara concernentes á obras publicas com a seguinte nota: --Para resolver em tempo opportuno, visto não haver quantia alguma disponivel--. Não obstante essa consideração, expedio o meu antecessor ordem, datada de 20 de junho, ao inspector da thesouraria para se lavrar termo de contrato com João Bernardo de Azevedo Braga, a fim de mandar vir os lampeões precisos para a illuminação desta cidade. Assim, he de esperar, que brevemente chegue o dia, em que o povo não seja mais privado deste beneficio.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

(*Continuação das noticias do paquete.*)

Tambem recebemos pela barca *Zilia* jornaes francezes que alcanção sómente a 3 de outubro ; e por conseguinte nada adiantão ao que extratamos dos inglezes.

— As folhas de Madrid, recebidas em Londres até a ultima data, chegavão a 29 de setembro.

As de 26 dizião, que se tinha descoberto a 24 em Saragossa um deposito de polvora, armas, e provisões; e que havião sido presos dous mancebos, que moravão na casa.

A 27 tinha partido para França o general Mazarredo, capitão-general de Madrid, e foi succedido no seu commando pelo general Cordova. Progredião lentamente as negociações com a côrte de Roma. N'aquelle dia tambem o ministro dos negocios estrangeiros expedio um proprio com despacho para o enviado hespanhol á Santa Sé. A 26 trocárão-se finalmente as ratificações de um tratado de paz e de amizade concluido entre a Hespanha e o Chili.

Havia a final apparecido na *Gazeta* o decreto, ha muito esperado, para a organisação do concelho real Os direitos dos membros desta corporação erão a quasi todos os respeitos semelhantes aos dos conselheiros de estado de França. Tinha havido uma reunião dos directores do banco de S. Fernando para deliberarem, se convinha que continuassem os avanços ao ministro da fazenda. Não tinha transpirado o resultado da deliberação; mas cria-se que continuarião.

A *Gazeta* tambem publicou as instrucções para a organisação das universidades de accordo com a lei publicada para esse fim um ou dous dias antes. Os reitores das universidades de Barcelona, Granada, Madrid, Oviedo, Salamanca, Santiago, Sevilha, Valencia, Valladolid, e Saragossa, e os directores da faculdade de medicina devião entregar immediatamente os seus respectivos estabelecimentos aos chefes politicos das provincias onde estavão situadas as universidades, e suspender o exercicio das suas funcções. Os chefes politicos erão os encarregados da reorganisação, conforme o novo plano de instrucção.

El Heraldo convidava os seus amigos politicos a irem apresentar as suas reclamações ás immunidades eleitoraes ; e publicou a actual lei de eleições, a fim de que não houvesse engano a tal respeito.

El Castellano tambem exhortava os seus amigos politicos a nada desprezarem n'aquella occasião para assegurar ao seu partido o triumpho nas eleições. Varios deputados, que tinhão acceitado empregos ou condecorações do governo, terião de passar por provas para a reeleição.

Cartas de Barcelona, com data de 27, mencionavão que 12 mancebos que tinhão fugido de suas casas para evitar a conscripção, e virão-se obrigados pela necessidade á fazerem-se salteadores, forão fuzilados na manhãa d'aquelle dia, na esplanada da cidadella. Só lhes concedêrão 24 horas para se dispôrem a ir para a eternidade. O mais velho tinha menos de 21 annos de idade.

O *Fomento* de Barcelona da mesma data tambem annunciou uma execução que teve lugar no dia antecedente em Gerona, a de Pedro Vinals, bandido que era ha muito o terror da provincia, tinha 24 annos de idade. Havendo fugido para a França foi reclamado pelo capitão-general, e entregue a este pelas autoridades francezas a 24 de julho, em virtude dos tratados existentes. Confessou na *capilla* (oratorio) ter matado nove pessoas, e ferido muitas mais. Tinha-se unido aos bandos carlistas na idade de 14 annos, e desde então a sua viada fôra um tecido de crimes.

S. A. R. a princeza, herdeira presumptiva da corôa de Hanover, deo á luz um principe no dia 21 de setembro. Por circumstancias particulares inherentes á successão do throno de Hanover, foi aquelle acontecimento applaudido com a mais viva alegria. Ajuntárão-se os cidadãos diante do palacio do rei, e cantárão o hymno, *Nun danket alle Gott* ; depois do que resoárão os mais enthusiasticos vivas á prosperidade da casa real. A cidade de Hanover esteve esplendidamente illuminada durante a noute.

A ultima noticia de Constantinopla era datada de 17. Chekib Effendi tinha seguido para Beyrout a 9. N'uma nota dirigida aos embaixadores estrangeiros por occasião da sua missão á Syria, prometteo a porta pagar as 10,000 bolças que os Drusos devião aos Maronitas, como indemnisação das perdas soffridas por estes em 1841. Metade d'aquella somma devia ser paga em Beyrout á chegada de Chekib Effendi, e o resto depois da applicação das medidas, que tornárão necessaria a sua presença na Syria. Edhem Pachá havia sido nomeado presidente do concelho do almirantado.

Os jornaes de Smyrna de 19 mencionavão um novo acto de pirataria, commettido perto de Stanchio, onde um navio de Latakia, destinado para Smyrna, tinha sido saqueado no valor de 60,000 piastras. Um correspondente de Alexandria escrevia a 19, que o vice-rei tinha estado levemente indisposto. Elle devia partir para o Cairo em principios do mez de outubro Scheriff Pachá, ministro da fazenda, havia sido suspenso do seu emprego por 3 mezes, e dizia-se, que ficaria encerrado na cidadella durante aquelle periodo, em consequencia de ter elle tomado parte em algumas transacções fraudulentas, que muito havião escandalisado o pachá. Seyd Hilal, filho do Imaum de Muscat, embarcou para a Inglaterra a bordo do vapor *Oriental.* Fazião-se no Cairo grandes preparatorios para a celebração do casamento da filha do pachá com Kiamil Pachá.

Uma carta de Athenas, com data de 20, referia que tinha sido restabelecida a tranquillidade em Maina, onde os chéfes de duas familias poderosas, os Mavromichaeles e os Pierracos, rivaes e inimigos ha 15 annos, havião armado os seus respectivos partidarios. O governo tinha sido obrigado a fazer marchar tropas contra elles, e o *Monitor* grego annunciava, que havião capitulado.

A *Gazeta de Augsburgo* dizia, que o principe Fernando de Saxe-Coburgo tencionava partir brevemente com seu filho, o principe Leopoldo, de Vienna, primeiro para a Inglaterra, e depois para Portugal. A mesma gazeta tambem annunciou a volta do principe Metternich a Vienna, a 26 ; e mencionava que M. de Tatischeff, ex-embaixador da côrte de S. Petersburgo, o qual residia em Vienna, estava tão perigosamente enfermo, que se lhe tinhaõ perdido as esperanças á vida.

A *Gazeta de Manheim*, de 27, annunciava a chegada de M. Ronge a Heodelberg, e accrescentava que as autoridades lhe havião prohibido formalmente que pregasse em alguma das igrejas ou que proferisse discurso algum em publico. O mesmo jornal dava o seguinte como causa de ter el-rei da Prussia sahido repentinamente de Muniche depois do baptismo do filho do principe real: —«Tendo o bispo, que officiava, convidado as testemunhas para porem as mãos sobre o real infante, segundo as formalidades prescriptas pela Inglaterra, el-rei obedeceo, mas o bispo retirou immediatamente a sua mão. O rei deo as costas, e logo depois partio de Munich. »

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 18.................5:337$522

Descarregaõ hoje 19

Barca—*Esk*—bacalhão.
Brigue—*Gratia*—idem.
Barca—*Zilia*—mercadorias.
Barca—*Irt*—idem.
Brigue—*Arago*—idem.

IMPORTAÇÃO.

IRT, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, a consignação de Latham & Hibbert, manifestou o seguinte :

103 ½ toneladas de carvão de pedra ; a Joaquim Baptista Moreira.

16 barricas tinta, 2 caixas objectos de botica, 2 ditas drogas, 1 fardo fundas ; a Veitch Bravo & Companhia.

1 caixa e a granel machinismo ; a Johnston & Nash.

41 barris e 2 caixas ferragens, 30 fardos e 3 caixas fazendas de algodão, 6 caixas miudezas, 5 ditas linhas de algodão, 2 embrulhos ignora-se ; a G. Kenworthy & C.

100 barris piche, 10 fardos fazendas de algodão; a J. J. Monteiro.

1 caixa miudezas, 6 ditas e 19 fardos fazendas de algodão, 14 barras de ferro, 1 embrulho roupa e outros objectos ; a Redgway & C.

3 barris pregos, 1 caixa fio de linho ; a J. F. Pereira Vianna.

5 caixas lençoes de cobre, 2 lençoes de chumbo, 27 caixas folha de Flandres ; a Andrade & Irmão.

50 barricas cerveja, 48 fardos fazendas de algodão, 3 ditos ditas de lãa, 8 caixas fazendas de linho ; a Jones Paton & Companhia.

9 caixas fazendas de linho, 2 ditas ditas de lãa, 3 ditas lenços de seda, 10 fardos ditos de algodão ; a Mc. Calmont & C.

10 fardos fazendas de algodão ; a Latham & Hibbert.

25 fardos e 5 caixas fazendas de algodão, 1 dita ditas de linho ; a James Crabtree & C.

1 embrulho toucinho, 4 fardos fazendas de algodão, 2 embrulhos papel e livros, 2 ditos pertences para escriptorio, 1 cesto pó para limpar metaes, 1 barril carne salgada, 1 caixa um queijo ; a ordem.

5 taixas de ferro, 24 feixes dito ; a Starr & C.

10 fardos e 15 caixas fazendas de algodão, 12 ditas ditas de linho, duas barricas drogas, 41 barris pregos, 25 barris enxadas, 1 barril colheres de metal ; a J. Pater & C.

23 fardos e 13 caixas fazendas de algodão ; a Adamson & C.

12 barris oleo de linhaça, 150 ditos manteiga ; a N. O. Bieber & C.

9 caixas biscouto ; ao capitão Green.

43 fardos e 10 caixas fazendas de algodão, 1 dita lenços de seda ; a Russell Mellors & C.

10 fardos e 4 caixas fazendas de algodão, 1 dita ditas de lãa, 1 fardo fazendas de lãa e algodão ; a Roses Braga & C.

2 caixas fazendas de lãa e algodão ; a R. Royle & C.

31 fardos fazendas de algodão ; a W. E. Smith.

4 fardos e 4 caixas fazendas de algodão ; a Deane Youle & C.

1 caixa roupa ; a Ruop & C.

1 dita dita ; a Snow.

1 embrulho livros e papeis ; a livraria ingleza.

12 embrulhos amostras ; a diversos.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral—883$751 Provincial—339$766

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 18.

Philadelphia ; 44 dias, escuna americana *R. F. Loper*, de 167 toneladas, capitão Joseph Farrell, equipagem 8, carga farinha, barricas vasias, chá e fazendas ; a Matheus Austim & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro ; brigue americano *Joseph-Cowperthwait*, capitão Andrew D. Evans, carga fazendas. Passageiro, Diogo H. Brown, Americano.

Buenos-Ayres ; patacho sardo *Lusitano*, capitão Bartholomeo de Assore, carga assucar e ago'ardente.

Edital.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. presidente da provincia, irá de novo a praça, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento das collectorias dos municipios abaixo descriptos, por tempo de 2 annos e 9 mezes, a contar do 1.° de janeiro de 1846, sob as avaliações annuaes seguintes :

Bonito	1:000.000
Flôres	951.000
Boa-Vista	527,000

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias 19 (hoje), e 21 de novembro proximo vindouro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 3 de setembro de 1845. — O secretario, *Luis da Costa Portocarreiro.*

Declarações.

— O arsenal de guerra precisa comprar 253 pares de sapatos para a tropa, e 2380 varas de brim ; quem taes generos tiver, mandará suas propostas em carta fechada, junto com as amostras, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 19 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 15 de novembro de 1845. No impedimento do escripturario O amanuense,

João Ricardo da Silva.

— O arsenal de guerra compra cem archotes de esparto: quem este genero tiver, mandará sua proposta, em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 20 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 17 de novembro de 1845. — No impedimento do escripturario O amanuense,

João Ricardo da Silva.

— O vapor *S. Sebastião* recebe as malas para os portos do Sul hoje (19) as 2 horas da tarde impreterivelmente: e as cartas, que vierem depois dessa hora, pagarão o porte dobrado.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

Convocação para quinta feira, 20 do corrente.

Tendo-se marcado successivamente os dias 13 e 17 do corrente para a segunda reunião ordinaria deste anno, determinada no artigo 17 dos estatutos, e não tendo, na hora marcada, comparecido accionistas, que completassem o numero de 200 votos, que, pelo artigo 16, se fazem precisos para haver sessão em assembléa geral ; são pela terceira vez convocados os Srs. accionistas, para que hajão de reunir-se impreterivelmente no dia 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia ; à fim de que a administração, dando conta dos negocios a seu cargo durante os ultimos seis mezes, seja habilitada a fazer progredir a empreza, de janeiro em diante, com a approvação da receita e despesa para o semestre proximo futuro, e se tomem outras medidas, que se julgarem convenientes aos interesses da companhia. He, pois, indispensavel, que esta reunião tenha lugar; e assim como o director não póde prescindir de a convocar na época fixada pelos estatutos, tambem os Srs. accionistas não se devem dispensar de a ella comparecerem, sendo que o abandono deste direito, ainda mesmo por haver plena confiança na administração, póde prejudicar e preterir os negocios da associação Espero, por tanto, que desta vez não seja frustrada a convocação, e que á hora marcada se possa abrir a sessão, sem que uns tenhão o incommodo de esperar por outros, ou de tornar ainda para o mesmo fim. Recife, 17 de novembro de 1845. — O director,

José Ramos de Oliveira.

COMPANHIA ITALIANA

Quinta feira, 20 de novembro de 1845,

EM BENEFICIO DO BAIXO-JOCOSO

PAULO FRANCHI,

Será representada, pela premeira vez, a lindissima peça em tres actos, chefe d'obra do Sr. Cav. Donizzetti,

LUCIA DE LAMMERMOOR.

N. B. Esta representação não entra no numero das assignaturas. Os bilhetes de camarote e platéa vendem-se em casa do director, rua Nova n. 7. Os senhores, que fizerão inscrever os nomes para esta funcção, tenhão a bondade de mandar buscar os bilhetes até hoje, que no dia 20 só se acharão no botiquim do theatro. Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

— O paquete brasileiro de vapor *S. Sebastião*, commandante Manoel dos Santos Oruellas, segue viagem deste porto para os do Sul, hoje, 19 de novembro, pelas 5 horas da tarde, e fecha as malas no correio as 2. Roga-se aos Srs passageiros, que tencionão voltar no dito paquete, queirão vir declara-lo na agencia até esta ultima hora, no Recife, rua da Cruz, n. 7, 2.° andar.

— Para o Aracaty segue, em poucos dias, a sumaca *Santo-Antonio-de-Padua*, por já ter parte de seu carregamento prompto: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, n. 5.

= Para Genova está a sahir o brigue *Rosa*: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a seu consignatario Nascimento Schaeffer & Companhia.

— Para o Assú parte, no dia 19 do corrente, o bergantim nacional *Fiel*, capitão Manoel Marcianno Ferreira, recebe unicamente passageiros, para o que tem os mais excellentes commodos: a tratar com os consignatarios Firmino José Felix da Roza & Irmão, ou com o referido capitão.

— Para Lisboa sai com brevidade o brigue portuguez *Tarujo 1.°*: para carga e passageiros, para o que tem os mais excellentes commodos, trata-se com Firmino José Felix da Roza & Irmão, ou com o capitão Manoel de Oliveira Fanêco.

= Para Lisboa segue viagem com brevidade a escuna portugueza *Tarujo & Filhos*: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Firmino José Felix da Roza & Irmão, ou com o capitão Francisco Antonio de Almeida.

= Vende-se uma lancha nova, vinda do Porto; os pretendentes entendão-se com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Para Lisboa segue viagem o patacho portuguez *Restaurador* para carga e passageiros trata-se com Firmino José Felix da Roza & Irmão, ou com o capitão Alexandre José Correia.

= Vende-se uma barcaça, que pega em 24 caixas de assucar à gosto, construida de boas madeiras, e feita nas Alagoas; está prompta de tudo; he nova ; ainda não fez viagem alguma, á excepção da em que veio depois de acabada ; e he muito boa de vela : quem a quizer, procure a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, n. 39, e, na sua falta, á seu caixeiro Maia.

— Para Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna nacional *Laura*, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o dito capitão, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue *Bom-Jesus*, capitão Pedro José de Salles: para carga, passageiros, e escravos a frete, ajustar com Gaudino Agostinho de Barros, praciaha do Corpo Santo, n. 66.

Leilaõ.

— O corretor Oliveira transfere, por causa de incommodo de saude, o seu leilão de fazendas annunciado, para sexta-feira, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

= Achando-se quasi completo o almanak para o anno de 1846, roga-se aos Srs. doutores em medicina, cirurgiões, e phamarceuticos, cujos nomes não se achão contemplados no do anno presente, se dignem mandar seus nomes e moradas, na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8

— O annuncios, insertos no *Diario de Pernambuco* de 17 e 18 do corrente, com as lettras M. L. V., não se entendem com os Srs. Manoel Luiz Vieira, e Manoel Luiz da Veiga.

— Deseja-se fallar ao Sr. Francisco José Alves Gama: na rua da Cadeia-Velha, n. 60.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 16 annos de idade para serviço de typographia : quem quizer á isso prestar-se, dirija-se a casa da Fé, que achará com quem tratar : adverte-se que, além do ordenado, por que se poder ajustar, dá-se casa para morar, e mesmo mesada.

— A senhora D. Anna Joaquina de Figueiredo, viuva de Manoel Tavares dos Passos, mande procurar uma carta na rua dos Copiares, n. 14, ou annuncie a sua morada, para ser procurada.

— Alugaõ-se os primeiro e segundo andares da casa da rua larga do Rozario, n 23, com bastantes commodos; para vêr, no armazem do mesmo sobrado ; para tratar no Atterro-da-Boa-Vista, n. 43.

— A pessoa, que annunciou querer receber dividas, pagando-se os porcentos, querendo, póde apparecer na rua Nova, n. 28. que achará com quem tratar.

— Precisa-se fallar aos Srs. Bernardino José Lopes, João Bernardino de Carvalho Pinto, Joaquim José Ferreira da Gama, e Francisco José Alves Gama : na rua do Queimado, n. 25.

— O Sr. doutor Manoel Nunes Bahiense queira annunciar sua morada, que se lhe precisa fallar.

= Roga-se aos carregadores do brigue *Fiel*, queirão apresentar hoje as 9 horas em ponto os despachos, que existem em seu poder, na rua do Vigario, n. 5.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias: na rua do Rangel, n. 11.

— Francisco Ferreira Bastos, subdito portugues, retira-se para Maceió.

— O Sr T. I. L. haja de comparecer no dia 23 do corrente para o negocio, que não ignora, na rua Direita, padaria, n. 69: e, não comparecendo, se porá o seu nome por extenso, e o negocio que se fez.

— Precisa-se alugar uma casa, que tenha commodos para uma pequena familia, e que seja nas seguintes ruas : — de Hortas, do Rozario larga, ou estreita, das Agoas-Verdes; cujo aluguel não exceda de 10 a 12$000 rs. : quem tiver annuncie.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da travessa dos Expostos, n. 18 : a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma loja com armação propria para miudezas, com uma porta ; na rua do Queimado, n. 43 : o aluguel he barato.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua da Penha, sobrado, n. 2.

— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias ; na rua da Praia, n. 22.

— A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo da Boa-Vista, faz sciente ao respeitavel publico, que, tendo de festejar a milagrosa imagem do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos, no dia 28 de novembro, e não lhe sendo possivel, transferio para o dia 7 de dezembro ; o que avisa a todos os fieis devotos, para que hajão de concorrer com a sua esmola.

— Precisa se de um caixeiro Portuguez, de 16 a 18 annos, para venda, que da mesma tenha pratica : na rua da Aurora, n. 48, ou na rua Formosa, n. 1.

— José Francisco Martins de Almeida retira-se para fóra da provincia.

= Aluga-se, por preço commodo, uma casa no Poço-da-Panella, pelo tempo de festa, ou por anno, com bastantes commodos, muito fresca, por ser do lado da sombra : a tratar com João Ignacio do Rego, na rua do Livramento, n. 2.

— João Gonçalves Evangelista, mestre alfaiate, mudou seu estabelecimento, da rua da Cadeia para uma casa de uma andar na mesma rua, n. 32, por cima da loja de sapateiro.

— Precisa-se alugar um quarto, ou meia-agoa, menos de ribeira, que tenha entrada pela rua, e não pelo interior da casa ; quem tiver, annuncie.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça ; na rua Nova, n. 57.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Moeda, em que o Marcolino teve armazem de assucar, junto a serraria do Joaquim : a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja, n. 48.

— Precisa-se de um official de charuteiro, para ir trabalhar no Monteiro ; paga-se bem : na rua Direita, n. 69.

— Aluga-se, para se passar a festa, uma casa na biquinha de S. Pedro Martyr, na cidade de Olinda, n. 2, com 4 quartos, cacimba e tanque para se tomar banho, com um mirante, quintal murado, e he bastante fresca : a tratar na mesma casa.

— O Sr. J. F. P. G. queira quanto antes ir satisfazer, na rua da Cadeia do Recife, 60, o que deve; aliás, será o seu nome publicado por extenso e a qualidade de seu debito.

— Arrenda-se uma casa de sobrado na rua de S. Rita, n. 14, sendo loja, primeiro andar e sotão, tudo junto, ou separado: os pretendentes dirijão-se a praça do Corpo Santo, a fallar com José Manoel Fiuza

--- Quem quizer comprar ou arrendar a propriedade da Casa Caiada, no Rio-Doce, falle com o seu proprietario José Francisco Belém.

— Manoel Luiz da Veiga avisa aos amadores do fresco, que tem terrenos para aforar, livres das agoas do mar, promptos a edificar e receber qualquer cultura, com frente para a estrada, que se acabou, a qual vai para Olinda, e tambem com frente para uma das melhores ruas já marcadas pela camara, que atravessa da rua da Aurora para a de Luiz do Rego: a tratar na rua da Madre-de-Deos, n. 36, 1.° andar, nos dias uteis, das 6 as 8 horas da manhãa, e nos dias santos, no sitio do seu fallecido pai, do mesmo nome, em Santo Amaro.

— Aluga se um sobradinho na rua da Praia-de-Santa-Rita, n° 22, defronte do Sr. Mendonça : nas Cinco-Pontas, n. 63.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado sito por detras da casa, que serve de theatro publico, muito fresco, com frente para o rio: a tratar na rua larga do Rozario, n. 18.

— Aluga-se uma casa com muitos commodos, no Poço-da-Panella, junto ao sobrado do Sr. João Pires : a tratar na rua do Queimado, loja, n. 8.

— Antonio Marcellino Nunes Gonçalves retira-se para o Maranhão, levando em sua companhia o seu escravo Vicente.

— Aluga-se um moleque para servir a um homem sem familia : na rua do Queimado, loja, n. 8.

— F. N. Colaço pretende abrir no dia 19 um curso de geometria e outro de arithmetica, os quaes poderão ser frequentados simultaneamente : aquelles, pois, a quem isto convier, entendão se com o annunciante em a rua da S. Cruz na Boa-Vista, n. 38.

— Aluga se, por 12$ rs mensaes, o primeiro andar do sobrado da rua Direita, n. 43 : a tratar na mesma rua, venda n. 23.

= Francisco Alves Veiga deixou de ser caixeiro do Sr. Domingos Garcia Paramio, da sua venda da rua da Roda, n. 48 : tendo de retirar-se para fóra da provincia, faz sciente a todas as pessoas, que tiverem penhores de ouro, prata e panno, queirão ir tira-los no prazo de 8 dias; e, não comparecendo, perderão todo o direito.

— Precisa-se de uma ama secca para se occupar com particularidade em tratar meninos ; na rua das Cruzes, loja de drogas, n. 28.

— Arrenda-se um grande armazem, com quintal, estribaria, cacimba e portão para a rua da Guia, por preço commodo ; quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado, n. 10, terceiro andar.

— Na fabrica de charutos, no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 12, precisa-se de bons officiaes charuteiros ; e tambem na mesma se vendem excellentes charutos de regalia, por preço commodo, tanto em porção como a retalho.

— Na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar, ensinão-se as disciplinas seguintes : geometria, e inglez.

= Antonio Gomes da Silva, piloto examinado do alto mar, faz publico, que ensina a arte de piloto, pratica e theorica, assim como aponta agulhas de mariar por novo methodo, e concerta varios instrumentos nauticos : todos os senhores, que quizerem, dirijão-se a Santo Amaro, ao pé da igreja, ou a praça do Commercio, desde o meio dia até as duas horas da tarde.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo de correr a loteria do theatro, conforme se marcou, no dia 25 do corrente, o cautellista da casa da Fé, de novo convida aos amantes de um jogo tão interessante a continuarem com mais promptidão na compra dos bilhetes, e das suas cautellas ; visto que o andamento das rodas deve ser infallivel. O interesse, que se póde tirar deste jogo, está na brevidade, com que andarem as rodas: e achando-se designado o dia, os amadores devem reconhecer facilmente que quanto mais se demorarem na compra dos bilhetes, na expectativa de o fazerem nos dias proximos annunciados, tanto mais concorrem para o empate, e retardação da extracção. Aos bilhetes, e as cautellas, pois: contem com boa felicidade, se tiverem fé.

LOTERIA DO THEATRO

Acha-se designado o dia 25 do presente mez para terem as rodas desta loteria o seu impreterivel andamento. Este andamento tem de ser realisado na forma do novo regulamento dado as loterias, e além disto o credito, de que esta mesma loteria sempre gozou, deve animar os amadores a concorrerem para a prompta venda dos respectivos bilhetes, que se achão expostos na loja do thesoureiro, rua do Queimado, n. 39; na do Sr Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá; e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs Vieira, e Manuel Gomes.

Cumpre ao thesoureiro advertir que o plano, que regula esta loteria, he novo, já com este foi transcripto, e por elle terão visto os interessados, que os premios, que lhes couberem em sorte, lhes serão pagos sem desconto algum, a excepção sómente dos dous primeiros premios grandes, que na forma da lei estão subjeitos ao desconto de 8 por cento a favor do thesouro publico.

— A professora particular, que mora em o segundo andar do sobrado, n. 16, defronte do theatro velho, avisa aos pais de suas alumnas, e a quem convier, que, accedendo ao pedido de algumas pessoas, tem resolvido acceitar meninas pensionistas: quem pretender, dirija-se a mesma casa para o ajuste.

— Domingos Alves da Costa, morador na rua da Cruz, faz saber ao publico, que mudou o seu nome para Domingos Alves da Costa Rodrigues, por haver outro de igual nome.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Madama Millochau, que teve uma casa de modas francezas na rua Nova, acaba de abrir uma loja de modas francezas em geral, na rua do Atterro-da-Boa-Vista, n. 3, aonde se achará sempre um sortimento dos melhores objectos de modas : taes como chapeos de senhora e meninas dos padrões mais modernos, de setim, tafetaes, chamalotes, crepe, etc, flores e pennas das mais finas, para cabellos e chapeos, uma porção consideravel dos mais bonitos bicos, tanto brancos como pretos todos verdadeiros, bicos e rendas de blonde, tambem verdadeiros, bicos muito largos para babados de vestidos, objectos de bom gosto para vestidos, cambraia de linho, jaconas, cassa lisa e bordada, bareges, chalis, talatana, madapolão francez, guimgamp, cassa, filó de linho, dito de seda branca e preto, liso e bordado, mantas de cassas, de tafetaes, e de filó, fitas de setim, e tafetaes de todas as larguras, gravatas de cassa, tafetaes e cambraias de linho bordadas, lenços de bretanha para algibeira, ditos de linho, de cambraia lisa, e bordada, ditos de linho d'Escocia, lisos e bordados, vestidos para senhora, de cassa, filó e cambraia bordada, espartilhos para senhora e meninas, luvas de pellica, de filó liso e bordado, com dedos ou sem elles, passamenterias, e mais objectos de miudezas para as modistas e modas francezas, tudo por preço razoavel. Madama Millochau se encarrega de fazer chapeos e vestidos com promptidão, bom gosto, e por preço muito barato.

= Aluga-se um sobrado de um andar com tres quartos, um sotão tambem com dous quartos, de muito bonita vista, terrado para recreio, no principio da rua Imperial : quem pretender dirija-se à mesma rua, numero 31.

Compras.

= Compra-se uma casa terrea, que seja na rua Direita, N. S. do Terço, ou mesmo nas Cinco-Pontas: quem tiver, annuncie.

— Compra-se uma cupula de tipoia, com o competente páo, e que esteja em bom uso ; na rua do Padre Florianno, sobrado da esquina, confronte ao becco do Serigado.

— Compra-se um escala de fagote, nova, ou usada em bom estado ; na rua da Cruz do Recife, n. 21, ou annuncie.

— Compra-se a Escada Mystica de Jacob, ou toma-se emprestada por pouco tempo ; quem a tiver e a quizer emprestar, se lhe ficará obrigado, além de ser recompensado : na travessa da Madre-de-Deos, n. 9.

Vendas.

— Vendem-se 20 arrobas de boa cera amarella ; na rua da Madre-de-Deos, loja n. 7.

= Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos : dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias ; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos ; o remedio he designado pelos numeros 1 e 2 : orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade ; he composta de substancias vegetaes, não contem mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar ; remedio para curar calos, em poucos dias ; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado ; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte ; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas ; dito para curar bôbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui ; dito oximel de ferro, muito util nas chloroses, vulgarmente chamadas frialdades ; pós anti-biliosos de Manoel Lopes ; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba ; ditas de oleo de recinos purificado ; ditas de cubebas em pó fino ; ditas de assafetida ; ditas com pós purgantes ; ditas de ruiburbo da China ; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola ; algalias, velinhas elasticas ; pilulas de sal de cabecinho ; agoa das Caldas, chegada proximamente ; remedio que cura a frialdade dentro em 40 dias, mesmo estando inchado ; macella nova, a 240 rs. a libra : o preço de todos estes remedios he mui razoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer a sua apologia.

— Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada ; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego : em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vende-se farinha de mandioca, muito nova, de Santa Catharina, e S. Matheus, por menos preço que em outra qualquer parte, em saccas, ou medida velha ; no caes do Collegio, armazem de porta larga.

— Vende-se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

MECHAS PHOSPHORCAS.

No Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26, de Frederico Chaves, acha-se estabelecida a fabrica de mechas phosphoricas, aonde acharáõ sempre grande porção de maços de 100 a 150 mechas, pelo diminuto preço de 30 réis cada um, a retalho, e em porção a 20 réis: tambem ha caixas que contém dentro 100 maços, e outras mais, muito boas para se transportarem para o centro, e para as outras provincias, por serem bem acondicionadas, e se afiança a qualidade do fogo, por ser feito com toda a perfeição.

--- Vende-se a casa terrea da rua das Cinco-Pontas, n. 43: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.

— Na rua das Larangeiras, n. 12, 2.° andar, vende-se, por muito modico preço, um optimo sitio no pateo da Paz, povoação dos Afogados, com uma bella, nova, e espaçosa casa, e diversos arvoredos de fruto, bem como larangeiras, coqueiros, mangueiras, jambeiros, tres cacimbas, uma das quaes he feita ha muito pouco tempo, e d'agoa potavel.

=Vendem-se cantigas para os presepes por 400 rs.: na livraria, ns. 6 e 8, da praça da Independencia

—Vende-se carnauba muito boa, em porções e a retalho: na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

Pela medida velha

vende-se farinha, chegada ultimamente de S. Matheus, de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, á bordo do patacho *Venus*, defronte do caes do Collegio, e na rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

RUA DO COLLEGIO,

Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

=Vendem-se cortes de finissimas chitas a polka, e aveludadas, a 4$ rs.: lonas da Russia, n 1, a 880 rs. a vara; ditas n. 2, a 480 rs.: na rua do Crespo, n. 16, segundo loja para quem vem da rua das Cruzes.

RAPE' AMERICANO.

Com este pomposo titulo se apresenta no mercado um excellente rapé, digno por certo da attenção dos apreciadores de uma boa pitada. Os vendedores se obrigão a entregar o dinheiro á qualquer pessoa, que, tendo-lhes comprado deste rapé, lhe sinta algum defeito.

Vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, ns. 10 e 36; Aterro-dos-Afogados, n. 209; praça da Independencia, Arantes; rua larga do Rozario, Lodi; rua do Crespo, Guimarães, Serafim & C; rua do Collegio, Menezes; Cadeia-Velha, Cunha & Amorim; e na Lingoeta, Joaquim José Rabello.

= Vende-se superior cerveja branca, da melhor que existe no mercado, tanto em porções como a retalho; em casa de Jones Paton & C., rua do Trapiche, n 10.

=Vende-se farinha muito nova, do Rio-de-S. Francisco, a 3,000 rs. a sacca: na rua de S. Rita, n. 7.

Tambem se vende

novo rapé, chegado de Lisboa, na loja de miudezas do Fortunato, na praça da Independencia, em botes, á 4$500 rs.

CHA' HYSON
DE BOM GOSTO,
E SUPERIOR QUALIDADE

Vende-se a 2$560 réis cada libra: na rua Larga do Rozario n. 24.

= Vende se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

LOTERIA
do Rio de Janeiro.

— Vendem-se bilhetes, a 24$ rs.; meios, a 12$ rs.; quartos, a 6$ rs.; e oitavos, a 3$ rs.; que tem de correr neste mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38: na mesma pagão-se os bilhetes, que sahirem premiados.

— Vende-se a Vida de S. Francisco Xavier, 4 v., 10$ rs.; dita de Fr. Bartholomeo dos Martyres, 2 v., 5$ rs.; Horas da semana santa, com estampas, 2$ rs.: na travessa da Madre-de-Deos, n. 9.

— Vende-se farinha da terra, a 3200 rs a sacca, e medida o alqueire raso, a 3500 rs.; na rua do Rangel, n. 25.

— Vende-se, por preço razoavel, para fechar contas, Champagne; vinho de Lisboa, em barris pequenos, de uma qualidade muito superior; vinho de Bucellas e Bordeaux, tanto em barris como engarrafado; muito boa cerveja branca e preta; rapé rolão; panellas de ferro de 3 pés; pás de ferro; uma machina para copiar cartas, com os livros competentes, recebida ultimamente: na rua do Trapiche-Novo, n. 16, escriptorio de Frederico Robilliard.

= Vendem-se casaes de pombos, a 640, 800 e 1$ rs., e burrachos, a 240 rs.; no pateo de S. Pedro, n. 3.

— Vendem-se duas mesas novas de jacarandá, por preço commodo; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 144.

= Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, cosem, engommão e cozinhão; 4 ditas boas quitandeiras; 3 pardas moças, de boas figuras, uma tem boas habilidades para mucama de uma casa; 6 escravos bons para o trabalho de campo e da praça; um dito official de pedreiro; um mulatinho, de 16 annos, bom para pagem: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= No deposito de assucar e de café moido, no Aterro-da-Boa-Vista, defronte do Sr. desembargador Serqueira Lima, vende-se assucar de todas as qualidades, refinado, a 110 e 100 rs. a libra; dito branco, a 80, 90 e 100 rs. a libra; dito candi, a 320 rs.; café moido, a 160 rs., e tambem as arrobas.

= Vende-se um preto, de idade de 35 annos, bom canoeiro; na rua da Conceição do Recife, loja de fazendas, n. 57.

= No armazem de Dias Ferreira, defronte da alfandega, vende-se espermacete de 6 em libra, americano, chegado ultimamente, por preço razoavel.

O barato!

= Vendem-se os livros seguintes: um jogo de diccionarios francezes, dos grandes; Kelly, le Cambiste universel; Senebier, Traités de change; Colonie Chretienne; Duchesse de Montmorency; Solidão por Zimmerman: Histoire de Napoleon, com retrato; Arithmetica e analyse logique; Guarda-livros moderno; Marqueza de Pontanges; Partidas Dobradas; Tenue des livres; Tratado de operações de cambio; Sciencias do Guarda-livros por Jaclot: na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 39.

= Vendem se 4 escravas moças, de bonitas figuras, sendo uma perfeita cozinheira de forno e fogão, que se dará a contento, sendo seu serviço muito limpo; uma mulatinha e uma negrinha, muito bonita: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vende-se um escravo de bonita figura, de idade de 22 a 23 annos, sem vicios; na rua larga do Rozario, n. 29.

= Vende-se um piano hamburguez, com boas vozes, pelo barato preço de 90$ rs.; na rua do Crespo, loja, n. 15.

= Vende-se um bom escravo muito sadio e robusto, não tem vicios; não bebe qualidade de espirito alguma, o que se assegura, he proprio para todo o serviço de rua e de casa, por ser cozinheiro; he caiador; não se importa ser para fóra da provincia, ou sertão, pois já esteve em fazenda de gado; uma escrava perita engommadeira de vestidos de senhora, e de toda roupa de homem, cozinheira, faz todo o arranjo de uma casa com perfeição: na rua do Collegio, n. 25, venda da esquina.

=Vende-se um moleque peça, de 18 annos, pouco mais ou menos; um pardo moço, carreiro; uma preta, propria de todo o serviço de uma casa: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

= Vende-se uma porção de doce de goiaba muito fino; passas; figos; farinha de mataranа e araruta; tapioca; covada; manteiga ingleza e franceza, muito superior; presuntos; paios; linguiças; chocolate de Lisboa; macarrão; talharim; letria; azeite doce, carrapato e de coco; sal de Lisboa; chá hysson, muito superior; queijos novos, uma porção de fio para velas e rede, tudo por preço commodo: na rua Nova, venda n. 65.

= Vende-se uma pequena porção de cera de carnaúba; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, venda n. 137.

= Vende-se um moleque peça de bonita figura, de 17 annos, bom canoeiro, trabalha muito bem de pá, nunca fugio, não bebe agoardente, he muito fiel, cozinha muito bem o diario de uma casa; o motivo da venda se dirá ao comprador; uma canoa nova, pintada a oleo, muito forte, que conduz 25 a 30 pessoas, propria para nella embarcarem senhoras medrosas de canoas pequenas; tanto a canoa como o moleque se achaõ expostos no porto da rua Nova, para serem examinados pelos Srs pretendentes: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar, todos os dias uteis, das 6 até as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

= Vende-se uma parda, de 17 annos de idade, boa costureira, e com principios de bordado, sem vicios; na rua do Hospicio, n 26.

= Vendem-se thermometros de azougue e espirito, por preço muito commodo; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

= Vendem-se saccas com milho, a 3600 rs, e alqueire medido, a 3200 rs.; na rua da Cadeia de S Antonio, n. 19, deposito de farinha.

= Vende-se azeite de carrapato, a cinco patacas a canada; no Aterro-dos-Afogados, n. 7.

= Vendem se couros miudos de diversas qualidades; bezerros; caixas de tartaruga feitas no Aracaty: na rua da Cruz, n. 26.

=Vendem-se 20 escravos; sendo 3 pardas moças e de bonitas figuras, com habilidades; 3 moleques peças, de 13 a 17 annos; 2 pretos de 22 annos; um pardo alfaiate, de 20 annos; 11 pretas de 12 a 25 annos, de bonitas figuras, e com differentes habilidades: na rua das Flores, n. 21.

= Vende-se um escravo de nação, de idade de 20 annos, bom cozinheiro; um dito bom carreiro; dous moleques, de idade de 14 a 18 annos; um dito optimo para enxada; uma negrinha de idade de 14 annos, com principios de costura e engommado; outra dita de 18 annos, cose e cozinha; 3 ditas de nação de idade de 25 a 30 annos, cozinhão e lavão de sabão e varrella; todos por preço commodo: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se um preto crioulo, muito sadio e sem vicio algum, por preço commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 26.

= Vendem-se relogios de ouro, patente inglez; na rua da Cruz, n. 13, casa de Ridgway Jamsison & Companhia.

= Ha para vender na rua do Trapiche, n. 40, um sortimento de bons e excellentes vinhos, para uso particular; tambem mui superior agoardente de França, e cerveja preta e branca (de Barclay & C.) a melhor que póde haver: estes generos veem em cascos e engarrafados, e vendem-se em porção, ou por barricas, por preços commodos, em quanto não entrar o mez de festa, em casa de Christophers & Donaldson.

= Vendem-se muito bons casaes de pombos, por preço commodo; na travessa do Calabouço, n. 2.

= Vendem-se uvas brancas de superior qualidade, tirão-se da parreira a vista do comprador; na rua da S. Cruz, n. 3.

= Precisa-se de um caixeiro para venda, de 12 a 14 annos, preferindo-se dos chegados de proximo; na rua da S. Cruz, n. 3.

= Vendem-se dous molecotes de muito boa figura, e muito bons para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, n. 13.

= Vendem-se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, em porção e a retalho; na rua da Cruz, n. 38.

= Vende-se um preto moço, robusto, para qualquer serviço; na rua do Collegio, n. 16.

= Vende-se um cavallo bem gordo, e de muito bonita figura, carrega bem de baixo a meio, e esquipa muito, por preço commodo; no tanque d'agoa junto do theatro velho.

= Vende-se um realejo de figuras, moderno, por commodo preço; na rua da S. Cruz, venda de calçada de pedra, n. 3.

= Vende-se, sem feitio, um collar de ouro; uma moeda guarnecida; 2 pares de brincos; 3 anneлões: 4 cordões; duas cruzes; 10 botões de punhos; 5 ditos de abertura; um alfinete de peito; 2 relogios; uma caixa de prata para rapé; 20 colheres de dita; castiçaes de vidro a 1440 rs. o par; pratos rasos e fundos, a 880 rs. a duzia; copos, a 100 e 120 rs.; alqueires de feijão mulatinho; cera amarella, a 240 rs. a libra; e outros muitos objectos pertencentes a louça e venda, por preço commodo: na rua do Rangel, n. 11.

= Vende-se uma casa meia-agoa, na travessa do Serigado, que rende 7000 rs. mensaes, e dá-se por preço commodo; na rua da Praia, venda, na travessa do Carioca.

= Vende-se uma escrava moça, bastante sadia, muito boa vendedeira de pão nas manhãas, e pão-de-ló nas tardes, do que tem grande freguesia; tambem engomma liso, ensaboa e cozinha soffrivelmente: na rua de Agoas-Verdes, n. 96.

= Vende-se, por preço mais que barato, um pequeno sitio a margem do rio, com casa de vivenda, proporção para viveiro, muito perto da praça por o lado da Passagem; na rua de Agoas-Verdes, n. 21, para tratar.

Attenção!!

— Manoel Pereira Quaresma acha-se estabelecido com uma padaria nas Cinco-Pontas, n. 116, de sociedade com o seu sogro Manoel Francisco, onde vende bolacha, a 2560 rs. a arroba; pão, a seis por 80 rs.; biscouto e bolazinha; tudo da melhor farinha, que existe no mercado: tambem recebe gratuitamente, para assar em seu forno existente no sitio do dito seu sogro, qualquer encommenda dos seus freguezes: no mesmo sitio vende-se agoa, a 10 rs. o caneco, e dá-se dinheiro a juros a um por cento ao mez, sobre penhores de ouro e prata.

= Vendem-se casimiras de quadros e listras das mais modernas, a 600 rs. o covado; ditas lisas de superior qualidade, e muito encorpadas, a 1600 rs.; ditas de côres escuras, proprias para sobre-casacas de montaria, a 360 rs. o covado; brins trançados de quadros de côres, a 700 rs. a vara; dito de palha e linho, a 500 rs.; dito pardo, de puro linho, a 480 rs. a vara; dito chadrez, de muito bom gosto, a 400 e 480 rs. o covado; cortes de lanzinha fina para meninas, a 2000 rs.; ditos para senhora, a 5200 rs.; ditos de chitas listradas, de muito magnificos gostos, com 13 covados, a 3000 rs.; ditas de côr roxa, que fingem seda, a 3400 rs.; riscadinhos de quadros, francezes, de superior qualidade, a 260 rs. o covado; cortes de georgina de quadros, de algodão e seda, com 15 covados a 4400 rs.; zuarte da India, bastante largo, a 220 rs. o covado; peças de ganga azul da India, com 14 covados, a 1280 rs.; e outras muitas fazendas de algodão, linho e seda, de muito bom gosto, e por barato preço; na rua do Crespo, loja, n. 10, da viuva Cunha Guimarães.

—Vendem-se velas de carnaúba, a 9000 rs. a arroba, e a libra a 320 rs.: na rua do Rangel, n. 52.

— Vende-se um optimo pardo; na loja de Gomes & Carvalho, ao pé do arco de S. Antonio.

— Vende-se um par de adragonas para official de guarda nacional, vindas ultimamente do Rio-de-Janeiro; na rua do Queimado, loja de chapeleiro, n. 33.

= Vende-se uma farda para guarda nacional, de panno fino novo; uma barretina com pluma e cordões; uma dita de oleado; talim e canana: na rua do Nogueira, n. 27.

=Vende-se, ou permuta-se por casas, escravos e ainda mesmo por tijolos, e tambem se aluga, para se passar a festa, um sitio no lugar dos Remedios, tendo uma grande casa bem construida, e mais duas casinhas, lugar de bom banho, sendo a casa defronte da igreja, por preço commodo: a tratar nas Cinco-Pontas, sobrado, n. 160.

= Vende-se um par de oculos de armação de ouro de lei, com 4 vidros verdes, sendo os dous da frente de grão para vista curta; na rua Nova, n. 38.

NAVALHAS DA CHINA.

= Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China. — Autor Shore.

N. B. - He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja, n. 15.

— Vendem-se dous pretos cozinheiros, de idade de 30 annos, por preço commodo; na rua da Cruz, venda n. 51.

= Vende-se oleo de linhaça, em grandes e pequenas porções, por preço muito commodo: a tratar com Firmino José Felix da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

= Vendem-se chapeos de seda de côres para senhoras, chegados proximamente de França, dos padrões mais modernos e delicados; na rua da Cadeia do Recife, n. 41.

— Vende-se cera em velas, chegada proximamente do Rio-de-Janeiro, optimo sortimento, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Madre-de-Deos, n. 5., primeiro andar.

—Vende-se a verdadeira potassa russiana da melhor e mais nova, que se acha neste mercado, a 250 rs. a libra, advertindo-se que se vende por este preço por se achar em barris grandes: em casa de J. J. Tasso Junior.

— Vendem-se quatro colxas, sendo duas de seda, e duas de toquim, por 60$ réis: na rua do Encantamento, armazem de molhados, por baixo do sobrado do Reverendo vigario do Recife.

— Vende-se pellucia de seda para chapéos, de todas as qualidades: em casa de Kalkmann & Rosemunnd, rua da Cruz n. 10.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados n. 7, e no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.

RAPE' IMPERIAL.

Este rapé, imitando ao Princeza de Lisboa, vende-se em libras, meias libras e oitavas, nas lojas seguintes: dos Srs. Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá, Victorino de Castro Moura, rua dos Quarteis; Gomes & Carvalho, rua do Crespo; Domingos Ferreira, escadinha da rua do Crespo; Ferreira & Oliveira, pracinha do Livramento; Thomaz de Moraes Pereira Estima, e Caetano, Aterro-da-Boa-Vista; Guedes & Mello, rua da Cadeia no Recife: preço 2$000 réis a libra e 30 réis a oitava.

--- Vende-se na loja de J. Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife, uma obra publicada em 1843, intitulada --- Diccionario de medicina popular, ou a Medicina ao alcance de todas as classes da sociedade, pelo Dr. Chernovis: dous volumes em 4.°, contendo 950 paginas; preço 10$000 réis brochada, e 12$000 encadernada.

--- Vende-se carnauba muito boa, uma porção de cinco arrobas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Escravos Fugidos.

— Fugio o preto crioulo, Izidoro, alfaiate, e boleeiro; foi escravo do Exm. barão de Itamaracá; he muito conhecido nesta cidade: quem o levar a rua da Senzalla-Velha, n. 110, receberá de seu senhor, Alves Vianna, generosa gratificação.

— Fugio, no dia 9 do corrente, um preto de nome Manoel, com os signaes seguintes: estatura baixa, corpo secco, rosto comprido, beiços grossos, com pannos esbranquiçados, que lhe manchaõ o peito, pescoço e rosto; tem por costume embriagar-se, e he conhecido por Canzanza: quem o pegar, leve ao sitio dos Afflictos, que será gratificado por seu senhor, Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.

= Fugio, no dia 15 do corrente, uma preta crioula, de nome Thereza, de idade de 40 annos, com alguns cabellos brancos, alta, cara larga; levou saia preta e panno da Costa azul já velho, com um taboleiro de bolos: quem a pegar, leve a rua do Livramento, n. 35, que será recompensado.

— Fugio, no dia 9 do corrente um preto de nação Costa; corpo regular, estatura alta, bastante retinto, com muitos signaes de bechigas no rosto, pés grossos: quem o pegar, leve ao escriptorio de João Pinto de Lemos & Filho, ou a rua da Aurora, n. 8, que será recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.